



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor DELCIO NENUBIO CARDOSO MARTINEZ, Matrícula nº 24779, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 13/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 06/12/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez 2019. Caderno Administrativo, p. 40.